

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2022 | Edição: 103 | Seção: 3 | Página: 184

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

EDITAL N° 64 - DGP/PF, DE 31 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)

COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas a solicitação de final de fila, a convocação para a matrícula em Curso de Formação Profissional (CFP) tornada sem efeito em razão da solicitação de final de fila, a convocação, em terceira chamada, para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), somente para o cargo de Agente de Polícia Federal, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

1 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

1.1 Relação final dos candidatos negros ao cargo de Agente de Polícia Federal que enviaram solicitação de final de fila, em ordem de classificação.

10078577, Matheus Bernard Bernardo Militao, 249.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL TORNADA SEM EFEITO EM RAZÃO DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

2.1 Relação dos candidatos negros com a matrícula na primeira turma do CFP tornada sem efeito em razão das solicitações de posicionamento no final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10078577, Matheus Bernard Bernardo Militao.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CFP DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL EM RAZÃO DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

3.1 Convocação de candidato negro, em segunda chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal, em razão da solicitação de posicionamento no final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10329441, Wallace Gomes Rodrigues.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA - CFP (SEGUNDA TURMA) DE CANDIDATA NEGRA SUB JUDICE, SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

4.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1072447-51.2021.4.01.3400 - 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, convocar candidata negra sub judice para matrícula na segunda turma do CFP do cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10006113, Larissa Cristina Depiante.

5 DA MATRÍCULA NO CFP

5.1 Os candidatos convocados por meio do presente edital deverão observar todas as instruções contidas no Edital nº 56-DGP/PF, de 16 de maio de 2022, que tornou pública a convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP (primeira turma de Delegado de Polícia Federal e segunda turma de Agente de Polícia Federal), em primeira chamada.

5.1.1 Os candidatos convocados por meio do presente edital deverão enviar fotografia para confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia até as 14 horas do dia 2 de junho de 2022, conforme a orientação contida na alínea g do item 3.2 do Edital nº 56-DGP/PF, de 16 de maio de 2022.

6 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

6.1 O candidato convocado no item 3 do presente edital poderá solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.

6.2 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretratável.

6.3 O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação Profissional se:

a) durante o período de validade do concurso público, o Ministério de Estado da Economia autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem o quantitativo original de vagas previsto neste edital; e

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizado pelo Ministério da Economia.

6.4 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 14 horas do dia 2 de junho de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

6.4.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Eventuais editais de convocação para o CFP, em quarta chamada, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21.

MARIANA PARANHOS CALDERON

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.